MEDIDA PROVISÓRIA Nº 659, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

(publicada no DOU de 11/11/2014, Seção 1, página 3)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.773.069.612,00, para os fins que específica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.773.069.612,00 (um bilhão, setecentos e setenta e três milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais), na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF

Miriam Belchior

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores

ANEXO	Crédito Extraordinário
-------	------------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E G R M I T T E	VALOR	
	2057	Política Externa	25.000.000	
07 212 07 212	2057 20X0 2057 20X0 6500	ATIVIDADES Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior (Crédito Extraordinário) F 3 2 80 0 388	25.000.000 25.000.000 25.000.000	
TOTAL 6 FISCAL				
TOTAL ó SEGURIDADE				
TOTAL - GERAL				

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E G R M I T T T E	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa	66.600.000
05 153 05 153	2058 14VW 2058 14VW 6500	PROJETOS Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Crédito Extraordinário) F 3 2 90 0 388 F 4 2 90 0 388	
TOTAL	ó FISCAL		66.600.000
TOTAL ó SEGURIDADE			
TOTAL - GERAL			

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E G S N F D	R C	I F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				1.681.469.612
		OPERAÇÕES ESPECIAIS	Π			
28 846	0909 000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 (12.409/11	3			1.476.460.293
28 846	0909 000K 6500	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 (12.409/11 - Nacional (Crédito Extraordinário)	3			1.476.460.293
			F 3	1 90	0 0 188	1.476.460.293
28 846	0909 00FS	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506 de 2011)	,			205.009.319
28 846	0909 00FS 6501	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, do 2011) - Nacional (Crédito Extraordinário)	3			205.009.319
			F 3	1 90	0 188	205.009.319
TOTAL 6 FISCAL				-	1.681.469.612	
TOTAL 6 SEGURIDADE					0	
TOTAL - GERAL					1.681.469.612	